



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 043, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 021 de 15/09/2023, do Executivo Municipal, que “**Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir crédito adicional especial no Orçamento Municipal do exercício de 2023 para atender despesas de Investimentos na área de Assistência Social, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 19 de Setembro de 2023, e com base na LOM e no Regimento Interno;

APROVA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo de Tabapuã, autorizado a abrir no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de até R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado ao atendimento de despesas de Investimentos na área de Assistência Social, com recursos financeiros a serem transferidos pelo Governo Federal, por intermédio do Fundo Federal de Assistência Social, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0016.2051 – Manutenção da Proteção Social Básica

Categoria de Despesa | Grupo de Despesa | Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Finalidade: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 800 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2054 – Manutenção da Proteção Social Especial

Categoria de Despesa | Grupo de Despesa | Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Finalidade: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 800 - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.

Art. 2º. O crédito autorizado nesta Lei será aberto por Decreto do Poder Executivo e atendido com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, com base nos recursos a serem transferidos pelo Governo Federal, por intermédio do Fundo

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o inciso II do § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

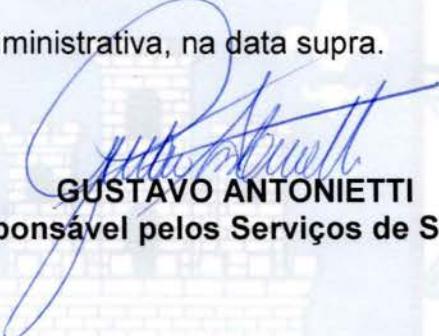
Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 20 de setembro de 2023.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Presidente


BIANCA CRISTINA CARLOS
Vice Presidente


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


GUSTAVO ANTONIETTI
Responsável pelos Serviços de Secretaria